



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 345 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 3º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006, bem como as Resoluções TRE-AL nº 15.011/2010 e nº 15.679/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a Relação de Magistrados da Comarca de Maceió, de acordo com a antiguidade no exercício da titularidade na Justiça Eleitoral em Alagoas, para fins de ocupação nas Zonas Eleitorais desta Capital, na ocasião de sua vacância, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Conceder prazo de cinco dias, a contar da data de publicação desta portaria, para impugnação dos dados apresentados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente